



## Centro de Ciências da Saúde

**UFES**

---

Memorando Circular nº 33/2015 - CCS.

Vitória (ES), 24 de dezembro de 2015.

Aos

Chefes e Coordenadores de Setores, Departamentos, Colegiados e Programas de Pós-Graduação do Centro de Ciências da Saúde.

Assunto: **Horário especial de funcionamento durante o recesso acadêmico**

Prezados (as) Senhores (as),

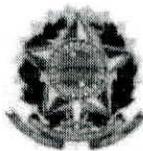
Considerando a Resolução nº 40/2015 - do Conselho Universitário da UFES, que estabelece horário especial de funcionamento no período de **04/01/2016 à 21/02/2016**; comunicamos que o horário de funcionamento do Centro de Ciências da Saúde será de 07h00 às 13h00. Desta forma, todas as atividades do Centro deverão ser programadas dentro deste horário.

Os setores que tiverem necessidade de funcionar em horário diferente do estabelecido deverão encaminhar à Direção do CCS, documento da chefia contendo justificativa e horário em que o setor necessita funcionar.

Segue Resolução em anexo, também disponível no site do DAOCS:  
<http://www.daocs.ufes.br/conselho-universit%C3%A1rio-1>

Atenciosamente,

**Prof.ª Dr.ª Gláucia Rodrigues de Abreu**  
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 40/2015**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº **21.089/2015-53 – GABINETE DO REITOR;**

**CONSIDERANDO** os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** o Parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças;

**CONSIDERANDO**, ainda, a aprovação da Plenária, por maioria, na Sessão Extraordinária do dia 22 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Estabelecer na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) horário especial de funcionamento, no período de 4 de janeiro a 21 de fevereiro de 2016.

**Art. 2.º** O horário de atendimento dos serviços da Reitoria e dos órgãos administrativos desta Universidade será de **7 às 13 horas**, observadas a uniformidade e a adequação dos horários de maior atendimento ao público externo, justificando-se as excepcionalidades.

§ 1.º Esta Resolução não se aplica ao Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” e aos servidores cuja jornada de trabalho é estabelecida em legislação específica, conforme Portaria nº 222, de 7 de fevereiro de 2008.

§ 2.º Os setores com jornada de trabalho flexibilizada de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais terão suas jornadas suspensas até o término do período de horário especial estabelecido por esta Resolução.

**Art. 3.º** Os Centros de Ensino desta Universidade definirão o horário de atendimento, de modo a conciliarem os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência, bem como as demandas específicas advindas do ensino, da pesquisa e da extensão, prioritariamente pautados no atendimento ao público previsto no art. 2.º desta Resolução.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Art. 4.º** Os servidores Técnico-Administrativos em Educação deverão cumprir as horas excedentes ao horário estabelecido na presente resolução das seguintes formas:

I. Participando de cursos de capacitação à distância oferecidos pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (DDP/PROGEP) ou por cursos em qualquer modalidade em outra instituição credenciada.

II. Compensando as horas não trabalhadas, no período de 22 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016, em acordo com a chefia imediata, excedendo a jornada diária em até, no máximo, 2 (duas) horas.

**Art. 5.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2015.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL**  
NA PRESIDÊNCIA



## Centro de Ciências da Saúde

**UFES**

---

Memorando Circular nº 32/2015 – CCS.

Vitória (ES), 15 de dezembro de 2015.

Aos: Membros do Conselho de Departamental do CCS

Senhor (a) Conselheiro (a),

Convoco Vossa Senhoria para participar da 14ª Reunião Ordinária do Conselho de Departamental do CCS, que será realizada dia **17/12/2015** (quinta-feira), com início às **10:00 horas** na Sala de Reuniões do Conselho Departamental.

Atenciosamente,

Prof.ª Dr.ª **Liliana Aparecida Pimenta de Barros**  
Diretora em exercício do Centro de Ciências da Saúde



UFES

## Centro de Ciências da Saúde

*Boena, deixei aqui  
para você ter conheci-  
mento.*

Memorando Circular nº 31/2015 – CCS.

Vitória (ES), 08 de dezembro de 2015.

Aos

Chefes de Departamentos do CCS

**Assunto: Utilização da área de lazer do CCS**

Prezados(as) Senhores(as),

Comunicamos que a partir do dia 08/12/2015, os interessados em utilizar a área de lazer do CCS, localizada nas adjacências do prédio da administração central, deverão observar e cumprir as seguintes diretrizes:

1. Solicitar agendamento da área junto à Assessoria de Gestão do CCS - Ramal 7277;
2. O solicitante deverá dirigir-se ao setor de Assessoria de Gestão do CCS, com pelo menos um dia de antecedência ao evento para assinatura do Termo de Compromisso;
3. Ficará sob a responsabilidade do solicitante a limpeza prévia e posterior da área de lazer;



## Centro de Ciências da Saúde

**UFES**

---

4. A área deverá ser devolvida sem qualquer dano ao patrimônio ou avaria em objetos pertencentes à área;
5. Finalizada a utilização da área de lazer, o solicitante deverá dirigir-se ao setor de Assessoria de Gestão do CCS, no dia posterior à utilização da área, para assinatura do Termo de Entrega;
6. A requisição deverá ser feita por servidor ou estudante regular da UFES.

Importante ressaltar que área de lazer do CCS encontra-se no entorno de dois hospitais de grande porte: Hospital Santa Rita e HUCAM. Pelo bom senso, deve-se manter silêncio nas proximidades visando a manutenção da ordem e bem estar dos pacientes.

A inobservância e desrespeito às normas poderá acarretar em advertência ou até processo disciplinar dependendo da infração cometida.

Solicitamos divulgar entre os alunos e servidores.

Atenciosamente,

**Prof.ª Dr.ª. Liliana Aparecida Pimenta de Barros**

Diretora em exercício do Centro de Ciências da Saúde



## Centro de Ciências da Saúde

**UFES**

---

Memorando Circular nº 30/2015 – CCS.

Vitória (ES), 01 de dezembro de 2015.

Aos: Membros do Conselho de Departamental do CCS

Senhor (a) Conselheiro (a),

Convoco Vossa Senhoria para participar da 13ª Reunião Ordinária do Conselho de Departamental do CCS, que será realizada dia **03/12/2015** (quinta-feira), com início às **10:00 horas** na Sala de Reuniões do Conselho Departamental.

Atenciosamente,

Prof.ª Dr.ª **Liliana Aparecida Pimenta de Barros**  
Diretora em exercício do Centro de Ciências da Saúde



## Centro de Ciências da Saúde

**UFES**

---

Memorando Circular nº 29/2015 – CCS.

Vitória (ES), 30 de novembro de 2015.

Aos

Setores do Centro de Ciências da Saúde que utilizam o estacionamento da área básica

Prezados(as) Senhores(as),

Em virtude da realização do 2º Coletivo Cultural CCS com o tema "O mundo negro que viemos mostra para vocês!" no dia 04/12/2015 das 17:30 às 23h na área do estacionamento em frente o Restaurante Universitário - Maruípe. Solicitamos que nessa data e horário o referido espaço seja destinado ao evento por isso pedimos que **não** seja estacionado veículos nessa data e horário.

Atenciosamente,

  
Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. **Gláucia Rodrigues de Abreu**  
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



## Centro de Ciências da Saúde

**UFES**

---

Memorando Circular nº **28/2015** – CCS.

Vitória (ES), 24 de novembro de 2015.

Aos: Membros do Conselho de Departamental do CCS

Senhor (a) Conselheiro (a),

Convoco Vossa Senhoria para participar da 7ª Reunião Extraordinária do Conselho de Departamental do CCS, que será realizada dia **27/11/2015** (Sexta-feira), com início às **10:00 horas** na Sala de Reuniões do Conselho Departamental.

Atenciosamente,

  
Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> **Glaucia Rodrigues de Abreu**  
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**

**Memo. Circ. nº 005/2015 – PROPLAN**

**Vitória, 24 de novembro de 2015.**

**Aos Diretores de Centro da Universidade Federal do Espírito Santo**

**Assunto:** distribuição de vagas para o corpo docente.

Senhor (a) Diretor (a)

No intuito de subsidiar as discussões da Comissão Especial, criada pela Portaria Nº 805/2015 com a finalidade de avaliar critérios de distribuição de vagas para o corpo docente no âmbito da UFES, vimos por meio deste solicitar de V. S.<sup>a</sup> que sejam encaminhados à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da UFES – PROPLAN, as seguintes informações discriminadas por Departamentos pertencentes a este Centro de Ensino:

- a) Justificativas e explicações que julgarem convenientes, sobre quais as situações específicas nas ofertas das disciplinas obrigatórias (graduação e pós-graduação strictu sensu), que não são visíveis no sistema da UFES, ou seja, possuem um modo específico ou diferente de oferta e de funcionamento no curso.

Solicitamos ainda que essas informações sejam enviadas até a próxima segunda feira, 30/11/2015, em função do tempo exíguo que temos na definição de uma proposta emergencial a ser enviada aos Conselhos Superiores da UFES.

Caso V. S.<sup>a</sup> avalie como relevante uma reunião presencial dos Chefes de Departamentos com a PROPLAN, favor nos contatar para que possamos efetivar este agendamento com a maior brevidade possível.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

---

Anilton Salles Garcia

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



## Centro de Ciências da Saúde

**UFES**

---

Memorando Circular nº 27/2015 – CCS.

Vitória (ES), 17 de novembro de 2015.

Aos: Membros do Conselho de Departamental do CCS

Senhor (a) Conselheiro (a),

Convoco Vossa Senhoria para participar da 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Departamental do CCS, que será realizada dia **19/11/2015** (quinta-feira), com início às **10:30 horas** na Sala de Reuniões do Conselho Departamental.

Atenciosamente,

  
Prof.ª Dr.ª **Glaucia Rodrigues de Abreu**  
Diretora do Centro de Ciências da Saúde